

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021.

II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

OMAp: **Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Divisão de Apoio**Responsável pela Demanda: **CT MARCUS AGUIAR**Telefone: **47 3444-2204****1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM**

A contratação, por dispensa de licitação, de empresa que forneça material elétrico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	VALOR UN (ORÇADO)	VALOR UN (MEDIANA)	VALOR TOTAL
1	614548	Fita Isolante Imperial 3M	UN	8	R\$ 8,50	R\$ 8,77	R\$ 68,00
2	605154	Flat SLIM LED 36W 6500K G -Light	UN	2	R\$ 54,50	R\$ 56,90	R\$ 109,00
3	460764	Canaleta 20 x 10 x 200MM Branca C/ Dupla Face	UN	3	R\$7,99	R\$ 8,55	R\$ 23,97
4	473243	LED A60 12W 6500K G-Light	UN	10	R\$ 12,50	R\$ 19,09	R\$ 125,00
5	470263	Refletor LED 50W RGB IP65 MG Lux	UN	1	R\$ 110,50	R\$ 72,80	R\$ 72,80
6	483320	Cabo RCM 2,5MM Preto 450/750V	MT	100	R\$1,99	R\$ 2,47	R\$ 199,00
7	410771	Cabo RCM 2,5MM Azul 450/750V	MT	100	R\$1,99	R\$ 3,365	R\$ 199,00
8	602645	Desengripante Spray 321 ML Mundial Prime	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 30,67	R\$ 15,90
9	458628	Cabo Paralelo 2x 2,5MM Branco	MT	50	R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 200,00
10	463209	Plug Macho Reto 10A 2P + T Branco	UN	1	R\$ 5,90	R\$ 6,50	R\$ 5,90
11	423976	Plug Fêmea Reto 10A 2P + T Cinza WEG	UN	1	R\$ 4,50	R\$ 6,29	R\$ 4,50
12	602645	Limpa Contato Spray 300 ML	UN	1	R\$ 15,50	R\$ 24,58	R\$ 15,50
						TOTAL	R\$ 1.038,57

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 1.038,57, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 4.1.1. Ação Interna: L475MN20133;
4.1.2. Fonte de Recursos (FR): 1000000000 ;
4.1.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;
4.1.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e
4.1.5. Programa de Trabalho (PT): 174672.

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou por base a mediana do site compras.gov.br.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?		X
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Indicação dos responsáveis

Gestor: CT Marcus Vinícius Garcia de Aguiar; e

Fiscal: 3º SG-ET Moreira.

São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.

MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR
Capitão-Tenente
Responsável pela Dispensa Eletrônica
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2.-Anx-II-Formalizacao-de-demanda-DE-90121-2024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCUS VINICIUS GARCIA DE AGUIAR (CPF ***.496.997-**) em 21/10/2024 16:18:26 -0300

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***